



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**MPV 1026
00128**

MEDIDA PROVISÓRIA 1.026 / 2021, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

CD/21480.61316-00

EMENDA ADITIVA

O artigo 16 passará a ser acrescido dos inciso VI, VII e VIII com as seguintes redações:

VI – Agência Sanitária da Austrália

VII – Agência Sanitária do Canadá

VIII – Agência Sanitária da Índia

JUSTIFICAÇÃO

O mundo está atravessando por um momento que ficará para a história da saúde sanitária em razão do Sars-CoV-2.

Muitos subestimaram esse novo coronavírus que, exponencialmente, transformou-se em uma pandemia. Desde o segundo semestre de 2019, quando



CÂMARA DOS DEPUTADOS

se conheceu os primeiros casos na cidade de Wuhan (China), que foi o primeiro epicentro da pandemia, o número de óbitos ao redor do mundo só tem crescido de forma assustadora.

Atualmente, registra-se o número de 2.182.867 (dois milhões, cento e oitenta e duas mil, oitocentos e sessenta e sete) mortes, segundo a Folha Informativa COVID – 19 – Escritório da OPAS e da OMS no Brasil, atualizada em 29/01/2021 (<https://www.paho.org/pt/covid19>).

Diante dessa situação, desde o início do ano de 2020, laboratórios de todo o planeta concentraram seus esforços e conhecimentos científicos na área de biotecnologia para desenvolver uma vacina capaz de combater esse vírus letal.

As etapas de pesquisa e produção foram aceleradas, até que finalmente no dia 08 de dezembro de 2020, o mundo se encheu de emoção e esperança ao ver a primeira pessoa a ser vacinada contra a covid-19, a senhora Margaret Keenan, de 90 anos, no Reino Unido, que foi imunizada com a vacina da farmacêutica norte-americana Pfizer e da empresa alemã de biotecnologia BioNTech.

No Brasil, a primeira vacinação foi realizada em 17 de janeiro de 2021, em São Paulo, quando a enfermeira Mônica Calazans, 54 anos, recebeu a primeira dose da Coronavac, desenvolvida pelo Instituto Butantan, logo após sua aprovação emergencial pela ANVISA.

Ocorre que não há Ingredientes Farmacêuticos Ativos (IFA) disponíveis para produção em massa de vacinas para imunizar toda a população mundial.

Como é cediço, estamos em uma corrida contra o tempo. Trata-se de um vírus invisível que está ceifando, de forma avassaladora, vidas de milhares de brasileiros. A título de subsídio, conforme noticiado amplamente pela imprensa, a cidade de Manaus em passado por um verdadeiro caos, com pessoas contaminadas com a COVID e morrendo por falta de oxigênio (asfixia) nos hospitais e em suas residências na capital Manauara.

Nesse sentido, estamos incluindo como uma das autoridades sanitárias estrangeiras a basilar a entrada, no país das vacinas contra o coronavírus; a agência sanitária da Austrália, a agência sanitária do Canadá e a agência sanitária da Índia.

As agências sanitárias da Austrália e do Canadá fazem parte do grupo de agências que alinham as decisões, junto com as principais agências do mundo,

CD/21480.61316-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

inclusive da Anvisa . Também, são países extremamente desenvolvidos na área de saúde, com sistemas modelo.

Já com relação a Índia, é o país que possui o laboratório que mais produz imunizantes do mundo, segundo a Fiocruz. Outro ponto importante, é que a vacina Covaxin está sendo produzida lá, pela farmacêutica Bharat Biotec.

Desta feita, a presente medida provisória foi justamente editada para que o governo brasileiro dispusesse de mais opções de vacinas para aquisição no exterior, considerando, sobretudo, a escassez de matéria prima e de vacinas, assim como mencionado na mensagem do executivo que encaminha a MP ao Congresso

Importante destacar que as vacinas disponíveis foram e estão sendo fabricadas por empresas sérias e de reconhecida capacidade de seus pesquisadores e de sua tecnologia de ponta. Ainda assim, estão sendo testadas e aprovadas por autoridades sanitárias estrangeiras respeitadas e sendo utilizadas em seus próprios países.

Diante do exposto, peço apoio aos meus pares para aprovação dessa emenda.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2021.

Deputado GONZAGA PATRIOTA

PSB/PE

CD/21480.61316-00